

EDITAL – Professor para Atendimento Domiciliar

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São Carlos torna público o presente edital para atribuição de Professor para atendimento domiciliar, de acordo com a Resolução SE 25/2016.

DOS REQUISITOS

Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes/aulas para 2026, na Unidade Regional de Ensino de São Carlos, e possuir habilitação/qualificação conforme segue:

- Anos iniciais do ensino fundamental, 1 (um) docente, portador de **diploma de licenciatura plena em Pedagogia**;

QUANTIDADE DE AULAS

CLASSE (Ensino Fundamental - Anos Iniciais) - correspondente a 10 (dez) aulas semanais, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita.

ATRIBUIÇÃO

01/04/2026

Horário: 10h30 da manhã

Presencial:

Local: Unidade Regional de Ensino – São Carlos, R. Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário, São Carlos - SP, 13564-160

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Diploma e Histórico Escolar
- RG e CPF

ESCOLA A SER ATENDIDA

EE Prof. Andreino Vieira – 1º C, tarde, de segunda a sexta-feira, das 13h25 às 15h05 (2 aulas de 50 minutos).

São Carlos, 30 de março de 2026.
Débora Gonzalez Costa Blanco
Coordenadora Dirigente Regional de Ensino – São Carlos